MUNICÍPIO DE PALMITAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento de Educação.

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual Locação de Veículos, Com Motorista, para prestação de Serviços De Transporte de Alunos Intermunicipal.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O objetivo da presente licitação é de oferecer o transporte escolar aos estudantes universitários e de cursos profissionalizantes devidamente matriculados em instituições de ensino públicos ou privados, buscando a efetivação do direito constitucionalmente garantido à educação.

- **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Sim. Em razão da natureza do objeto, que envolve o transporte diário de estudantes e a necessidade de garantir a segurança, continuidade e qualidade da prestação dos serviços, serão exigidos requisitos especiais de contratação:

a) Declaração de conformidade dos veículos com o CTB e legislação pertinente: Assegurar que os veículos empregados na prestação dos serviços atendam às exigências de segurança, circulação e transporte de passageiros previstas na legislação vigente, reduzindo riscos aos usuários e à Administração.
b) Apólice de seguro para transporte de passageiros (APP, RC e DMHO)**:** Garantir proteção aos estudantes e terceiros em caso de acidentes, assegurando cobertura para danos pessoais, despesas médicas e responsabilidade civil decorrentes da execução do serviço.
c) Apresentação do CRLV e documentação de posse do veículo**:** Comprovar a regularidade do veículo perante os órgãos de trânsito e assegurar a efetiva disponibilidade dos veículos para execução do contrato, evitando a indicação de veículos sem vínculo jurídico com a contratada.
d) Laudo de Inspeção Técnica Veicular (LIT) semestral**:** Comprovar periodicamente as condições de segurança e aptidão mecânica dos veículos

utilizados no transporte dos estudantes, minimizando riscos de acidentes e interrupções do serviço.

e) Utilização de tacógrafo ou cronotacógrafo aferido pelo INMETRO**:** Permitir o controle da velocidade desenvolvida, do tempo de condução e do cumprimento da legislação de trânsito, contribuindo para a segurança dos passageiros e para a fiscalização contratual.

f) Limitação da idade dos veículos**:** Reduzir a incidência de falhas mecânicas, melhorar a confiabilidade operacional e proporcionar maior segurança, conforto e eficiência aos usuários do transporte.

g) Substituição do veículo em até 01 (uma) hora em caso de pane ou indisponibilidade**:** Garantir a continuidade da prestação dos serviços e evitar prejuízos ao acesso dos estudantes às instituições de ensino em decorrência de problemas mecânicos ou operacionais.

h) Tolerância máxima de atraso de até 05 (cinco) minutos**:** Assegurar a pontualidade dos serviços e minimizar prejuízos à rotina acadêmica dos estudantes, sem desconsiderar pequenos imprevistos inerentes à operação do transporte.

i) Limpeza e higienização diária dos veículos**:** Garantir condições adequadas de higiene, conforto e salubridade aos estudantes transportados, especialmente em razão da utilização contínua e diária dos veículos.

j) Possibilidade de impedimento do veículo pela fiscalização em caso de condições inadequadas**:** Permitir atuação imediata da Administração diante de situações que comprometam a segurança, higiene ou conforto dos usuários, preservando a qualidade do serviço prestado.

k) Exclusividade dos veículos destinados ao transporte universitário**:** Evitar atrasos, indisponibilidades e problemas relacionados à limpeza e conservação decorrentes da utilização simultânea dos veículos em outros contratos ou atividades privadas, garantindo maior confiabilidade operacional e qualidade do serviço aos estudantes.

l) Atestado de capacidade técnica correspondente a 50%**:** Assegurar que a empresa possua experiência prévia compatível com a complexidade e o volume dos serviços contratados, reduzindo riscos de inexecução e observando os limites estabelecidos pela Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

m) Vistorias periódicas realizadas pela Administração**:** Possibilitar o acompanhamento contínuo das condições dos veículos, documentação e condutores, garantindo a manutenção dos requisitos de segurança e qualidade durante toda a execução contratual.

n) Exigência de comunicação formal para substituição temporária de veículos**:** Permitir o controle e a fiscalização da frota efetivamente utilizada na execução contratual, garantindo que os veículos substitutos atendam aos mesmos padrões técnicos e de segurança previstos no edital e no termo de referência.

o) Durante a elaboração do presente estudo foi verificada a necessidade de inclusão de duas linhas adicionais de transporte, correspondentes a serviços já previstos na contratação, em razão do aumento da demanda de estudantes para determinados itinerários.

Os requisitos especiais previstos para a contratação justificam-se pela necessidade de garantir a segurança dos estudantes, a continuidade dos serviços, a pontualidade das rotas e a adequada fiscalização da execução contratual. Tais exigências possuem caráter técnico e operacional, sendo compatíveis com a natureza do objeto e indispensáveis para assegurar a qualidade e eficiência do transporte ofertado, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

- **POSSÍVEIS ALTERNATIVAS DE MERCADO E INDICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, por possuir características gerais e específicas, que podem ser definidos de forma objetiva, que são usualmente prestados pelo mercado.

Levando em consideração os benefícios que o pregão via Web proporciona com a praticidade, facilidade e rapidez na participação e formulação de lances, maximizando o alcance de possíveis compradores e a concorrência entre os participantes, transparência dos atos, a Prefeitura Municipal objetiva a realização de um processo que trará maior retorno financeiro ao Município, não limitando a participação e o alcance de arrematantes.

A utilização de frota própria mostrou-se inviável, considerando a necessidade de disponibilização de diversos veículos de diferentes capacidades, motoristas habilitados, manutenção permanente, seguros, abastecimento e demais custos operacionais, além da inexistência de estrutura suficiente para atendimento integral da demanda.

A concessão de auxílio financeiro individual não assegura a padronização, regularidade, segurança e controle da prestação do serviço, além de não garantir igualdade de acesso aos estudantes beneficiários.

Dessa forma, optou-se pela contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, por representar a solução mais vantajosa para a Administração, permitindo a utilização de veículos adequados, motoristas habilitados, atendimento conforme a demanda, flexibilidade operacional e transferência das responsabilidades de manutenção, seguros e operação à contratada.

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R$ 4.643.052,00** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços e na análise dos valores praticados nos últimos 12 (doze) meses de execução dos serviços de transporte escolar, período que serviu de referência para a renovação contratual e cujos preços foram efetivamente utilizados pela Administração. A utilização desse histórico visa proporcionar maior aderência da estimativa à realidade da contratação, considerando os valores praticados, as características dos itinerários e as condições operacionais dos serviços.

Ressalta-se que os valores históricos foram utilizados como parâmetro de referência, não sendo considerados, isoladamente, suficientes para determinar o preço estimado da nova contratação. Foram consideradas a necessidade de compatibilidade dos preços unitários com as condições atuais do objeto, as características específicas de cada linha, as distâncias percorridas, os quantitativos previstos e as exigências operacionais estabelecidas no Termo de Referência, de

modo a permitir uma avaliação individualizada dos custos e evitar distorções na composição do valor global.

A metodologia busca corrigir as fragilidades identificadas no procedimento anterior, especialmente quanto à necessidade de maior consistência na formação dos preços estimados e de demonstração da economicidade da contratação.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de estudantes, mediante disponibilização de veículos e motoristas devidamente habilitados, visando garantir o deslocamento seguro, contínuo e eficiente dos alunos entre os pontos de embarque e desembarque definidos pela Administração Municipal e as respectivas instituições de ensino.

A contratada será integralmente responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados na execução dos serviços, incluindo substituição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes, mão de obra, seguros, tributos, licenciamentos e demais despesas necessárias ao pleno funcionamento da frota, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Em caso de falhas mecânicas, acidentes, avarias ou qualquer situação que comprometa a continuidade da prestação dos serviços, a contratada deverá providenciar a substituição do veículo no prazo estabelecido no Termo de Referência, garantindo a continuidade do transporte e minimizando prejuízos aos estudantes atendidos.

Os veículos deverão permanecer em perfeitas condições de segurança, conservação, limpeza e conforto durante toda a execução contratual, observando as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, normas dos órgãos reguladores competentes e demais requisitos previstos no edital e no Termo de Referência.

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a previsão de assistência técnica e garantia convencional, sendo tais responsabilidades substituídas pela

obrigação da contratada de manter os veículos em plenas condições operacionais durante toda a vigência contratual.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Garantir a continuidade do transporte dos estudantes de forma segura, regular e eficiente; Proporcionar maior economicidade, evitando elevados investimentos na aquisição de veículos, contratação de motoristas, manutenção da frota, seguros e demais despesas operacionais; Permitir que os servidores municipais permaneçam dedicados às atividades institucionais do Departamento de Educação, evitando a utilização de recursos humanos próprios na execução do transporte; Assegurar maior eficiência administrativa, concentrando na contratada toda a responsabilidade operacional pela prestação dos serviços.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a serem tomadas em pararelo a contratação.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais decorrentes do consumo de combustíveis fósseis, emissão de gases provenientes da circulação dos veículos e geração de resíduos oriundos das atividades de manutenção.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá manter os veículos em perfeito estado de conservação e manutenção mecânica, realizar as inspeções obrigatórias previstas na legislação, efetuar o descarte ambientalmente adequado de resíduos provenientes das manutenções, observar a legislação ambiental vigente e adotar práticas que contribuam para a redução das emissões e do consumo de combustível, sempre que tecnicamente possível.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, o sistema de Registro de Preços é para suprir a necessidade muitos estudantes moram longe do campus universitário e precisam de um meio confiável para chegar às aulas, sendo assim, auxiliando no ensino e investindo na educação dos municipes.

Palmital, 21 de Outubro de 2026.

Márcia Helena Descrove Franco

Diretora do Departamento de Educação e Cultura